



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento/2022

Patos de Minas, 06 de maio de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0021600/2020-76 - 11010000304/20

Requerente: FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.283.476/0001-66

Imóvel da intervenção: Fazenda Sao Jeronimo

Município: Boa Esperança

Objeto: Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **2100.01.0021600/2020-76** em questão foi formalizado em 28/05/2015;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando que o pedido de informação complementar não foi atendido;

Considerando as observações elencadas no Parecer 33 (46073129);

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 2100.01.0021600/2020-76 - 11010000304/20**, relativo ao empreendimento Fazenda Sao Jeronimo / FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA **17.660, 16.474 e 16.475**, inscrito no CPF sob o nº. 12.283.476/0001-66, localizado na zona rural do município de Boa Esperança/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

Publique-se e arquive-se.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor Regional URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 06/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46148941** e o código CRC **B5DF1B25**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021600/2020-76

SEI nº 46148941